



ANP-STP

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE

PONTO DA SITUAÇÃO - LEGISLAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS EM S.T.P

São Tomé, 26 de Novembro 2009

Dr. Fernando Maquengo

Director Jurídico

Agência Nacional do Petróleo

Fernando.Maquengo@ANP.ST

www.anp-stp.gov.st

CONTEÚDO

1. Os Primeiros Anos
2. Pós Independência
3. O Século XXI
4. Perspectivas



OS PRIMEIROS ANOS

- **1928: O Governador, Sebastião José Barbosa, decreta a proibição de recolha de petróleo nas ilhas;**
- **1969: O Governo da Colónia celebra um contrato de concessão para exploração com a BALL & COLLINS (Oil & Gas);**
- **1972: O Governador da Colónia concede autorização especial a TEXAS PACIFIC para executar furos de pesquisa;**

PÓS INDEPENDÊNCIA

- 1980: Lei nº 1/80 revê a Constituição e define o território nacional no seu âmbito;
- 1981: Decreto-Lei nº 63/81 estabelece as estruturas jurídicas necessárias à protecção dos recursos marinhos na ZEE;
- 1989: O Governo celebrou com a Environmental Remediation Corporation um acordo de concessão de exploração;
- 1997: O Governo assina o *MoU* com a Environmental Remediation Corporation;
- 1998: É depositado nas Nações Unidas o Tratado de Delimitação das Fronteiras Marítimas;
- 1999: É publicada a Lei nº 10/99 – a Lei do Ambiente – e a Lei nº 37/99 – que aprova a Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe;



ANP-STP
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

ORIGINAL
COPY
5/27/97

AGREEMENT

MEMORANDUM OF AGREEMENT MADE BETWEEN

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe

and

Environmental Remediation Holding Corp.
(a U.S. public company registered in the State of Colorado)

and

Procura Financial Consultants, c.o.
(a closed corporation registered in the Republic of South Africa)

ERHD 047716

O SÉCULO XXI

- 2000: Lei nº 4/2000 – Lei Quadro da Actividade Petrolífera;
- 2001: Tratado que cria a JDZ entre STP e a Nigéria;
É assinado os acordos de delimitação da fronteira entre STP e Gabão e a Guiné Equatorial
É criada a Sociedade de Petróleo e Gás de STP – PETROGÁS, por força do Decreto Governamental nº 6/2001;
- 2004: Pelo Decreto – Lei nº 03/04 é criado o Conselho Nacional do Petróleo;
É criada a ANP – STP pelo Decreto-lei nº 5/2004;



O SÉCULO XXI (cont.)

ANP - STP

- Goza de personalidade jurídica própria, autonomia patrimonial, administrativa e financeira;
- Assiste o Governo na definição de políticas para o sector;
- Negoceia e celebra, mediante autorização do Governo e em nome do Estado, contratos de pesquisa e exploração de hidrocarbonetos;
- Organiza e consolida as informações de reservas nacionais de petróleo e gás;
- Promove estudos visando a delimitação de blocos na ZEE;
- Realiza licitações públicas para concessão de blocos na zona económica exclusiva;
- Fiscaliza os contratos de pesquisa e exploração, bem como todas as actividades integrantes da indústria petrolífera, aplicando sempre que necessário as sanções previstas.

O SÉCULO XXI (cont.)

Lei n.º 8/2004, Lei Quadro das Receitas Petrolíferas;

• 2007: Lei 11/2007: Lei sobre o Gabinete de Registo e Informação Pública;

Lei nº13/2007 – Lei de Base de Segurança Marítima e de Prevenção Contra a Poluição do Mar;

Lei nº32/2007 – cria o Instituto Marítimo Portuário;

• 2008: Decreto-Lei nº11/2008 – adopta o Modelo de Contrato de Partilha e de Produção;



PERSPECTIVAS

Novo Pacote Jurídico Legal da ZEE:

- **Lei de Tributação do Petróleo**

- **É um Código de Imposto Independente**

- **Âmbito da taxa do imposto**

- **Taxa de Imposto**





PERSPECTIVAS (cont.)

• Lei – Quadro das Operações Petro

- Revoga a Lei nº 4/2000 (Lei das A
- Decreto - Lei 27/1998 (cria a STPET

- Âmbito da Lei

- Tipos de Autorizações

- Processo de Licitação para Contratos Petrolíferos

- Conteúdo Nacional e a Utilização de bens e serviços nacionais

- Saúde e Segurança, a Protecção do Ambiente e a Reparação de danos

- Transparência

- Reafirmação do papel da ANP – STP

Todos os Depósitos Petrolíferos existentes à superfície e no subsolo de São Tomé e Príncipe são propriedade do Estado, cabendo a sua administração e regulamentação à Agência Nacional do Petróleo (Artigo 4.º).

PERSPECTIVAS (cont.)

- **Decreto que aprova a delimitação dos Blocos na nossa ZEE;**
- **Em fase de elaboração diplomas sobre a Saúde, Segurança e Ambiente (HSE – Health, Safety and Environment) na Indústria Petrolífera.**



ANP-STP
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

www.anp-stp.gov.st